

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS



ANO II

LIZARDA, SEGUNDA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 159

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA-TO

Praça Leopoldo Lustosa Filho, N° 253 - Centro - Lizarda-TO - CEP:
77630-000

Marcelo Lustosa do Amaral



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **1592025216**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETAR PONTO FACULTATIVO DE RECESSO NATALINO E DE ANO NOVO E Das Outras Providencias.

1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 039/2025 LIZARDA, TOCANTINS 22 DE DEZEMBRO 2025

DECRETAR PONTO FACULTATIVO DE RECESSO NATALINO E DE ANO NOVO E Das Outras Providencias.

O Prefeito do município de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições em que lhe confere o Art. 70, inciso IV da lei Orgânica Municipal e lei Municipal N° 183 de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta Ponto Facultativo nos dias **24/12/2025, 26/12/2025, e de 31/12/2025 - 02/01/2026**, em RECESSO NATALINO E DE ANO NOVO.

Art. 2º. Não se aplica o disposto deste decreto;

1. As unidades de serviços essenciais que não podem ter seus serviços interrompidos como;
2. Serviços em regime de plantão.

Art. 3º. Esse decreto entra vigor a partir de 22/12/2025 revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no gabinete do prefeito municipal de Lizarda-TO, aos 22 dias de DEZEMBRO de 2025.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL

Prefeito Municipal